



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA A
VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO
MUNICÍPIO.**

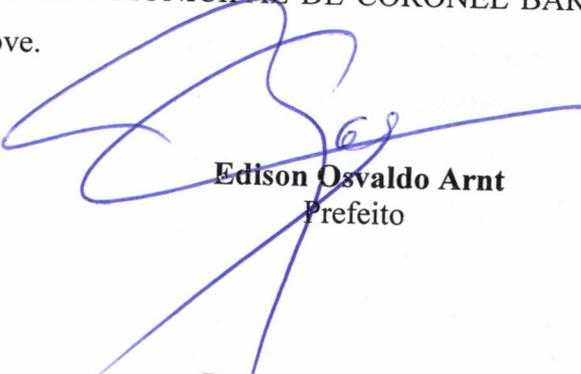
EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE

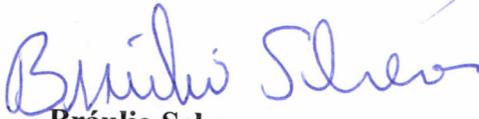
Art. 1º - Nomear **CELSO LUIS KOCH LAZZARI**, Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 352/17, portador do CPF 012.799.590-02, para desempenhar a função de Leiloeiro Oficial, com remuneração especificada no Edital de Leilão Nº 01/2019, para venda de bens inservíveis de propriedade do município de Coronel Barros, Rio Grande do Sul, constantes no referido Edital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de junho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/06/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 06 de 2019